



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.095, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 278/2017/PRE-AM, de 13 de agosto de 2017, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE JABUR para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, até o dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2017. Seção 2, p. 46.](#)